



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa

CMC	CNPJ	Nome
4738314	18.753.084/0001-08	IPTRUST ADV TEC DA INF LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4577217 e o código 7B25D66B

Certidão Número 0987022

Emitida 24/01/2022 10:51:26

Válida até 25/03/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 24 de janeiro de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 7B25D66BB03DCFF7D2A90ED6D0741525C588E3A7
Data: 24/01/2022 10:51:26 - Protocolo: 20089861 - Documento: 4577217
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.753.084/0001-08

Certidão nº: 2174834/2022

Expedição: 20/01/2022, às 10:50:04

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.753.084/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2022/00000595
Nome: DALTRO FERREIRA DA SILVA CPF: 007.517.740-49
CRC/UF n.º RS-035526/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **007.517.740-49** Controle : **5763.7645.9214.1784**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.753.084/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Gama Rosa, nº 54, 3º andar, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-260, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada por **ALESSANDRO KERN FERNANDES**, brasileiro, divorciado, analista de software, inscrito no CPF nº 656.202.910-49, residente e domiciliado na Rua Lauro Linhares, nº 897, apto 302, bloco A, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-001, e

JEAN CARLOS NICOLETTI NOVAK 09960633900, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.131/0001-00, estabelecida à Rua 802 nº 1410, Alto São Bento, Itapema /SC, CEP 88.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JEAN CARLOS NICOLETTI NOVAK**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF 099.606.339-00, residente e domiciliado na Rua 802, nº 1410, Alto São Bento, Itapema, SC, convencionam o seguinte:

I - DA LEGISLAÇÃO REGENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto regular a prestação de serviços entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, regido pelas disposições específicas do artigo 593 e seguintes do Código Civil, bem como pela legislação extravagante pertinente aplicável.

II - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços relacionados à pré-venda e pós-venda de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** consistente nas atividades abaixo descritas, as quais deverão ser executadas nos prazos indicados.

Parágrafo primeiro: As atividades de pré-venda compreendem:

- a) Realização de reuniões com o cliente para entender as necessidades de negócio;
- b) Proposição de serviços e soluções ao cliente;
- c) Apresentação técnica de serviços e soluções ao cliente;
- d) Realização e acompanhamento de provas de conceito no cliente (PoC);
- e) Apresentação relatórios e dashboard, ao final das provas de conceito (PoC) para o cliente;

Parágrafo segundo: Atender às seguintes atividades pós-venda:

- a) Implementação de soluções no cliente;
- b) Realização de serviços especializados no cliente;
- c) Realização suporte técnico (Troubleshooting) de média e alta complexidade em infraestrutura de redes IP com foco em soluções de segurança;
- d) Acompanhamento e gerenciamento de abertura de chamados do cliente;
- e) Envio de relatório mensal para o cliente;
- f) Realização de repasse de conhecimento do tipo hands-on para o cliente.

Parágrafo terceiro: Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** serão prestados com total autonomia, não havendo qualquer subordinação ou exclusividade à **CONTRATANTE**, ou desta em relação a qualquer empregado, prestador de serviço ou profissional relacionado à **CONTRATADA**.

III – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será de 3 (três) anos com início em **21 de junho de 2021** e término em **21 de junho de 2024**, considerando-se automaticamente rescindido, exceto na hipótese de prorrogação mediante instrumento próprio, em forma de aditivo.

IV – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da natureza dos serviços prestados em decorrência do presente contrato pela **CONTRATADA**, estes serão executados com a carga horária das 9h às 12h e das 13h às 18h em regime presencial ou remoto, a depender das necessidades da **CONTRATANTE**.

V – DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA QUINTA: À **CONTRATADA** é conferida ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados por força deste instrumento, obrigando-se a comparecer ao estabelecimento da **CONTRATANTE** e/ou de quaisquer dos clientes da **CONTRATANTE** ou comuns e/ou **OUTRAS INSTITUIÇÕES**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem esclarecimentos mais detalhados para sua execução/resolução.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado que a presente prestação de serviços não tem caráter de exclusividade, assegurando a **CONTRATADA** o direito de prestar os serviços de sua especialidade a terceiros, desde que não constantes da carteira de clientes da **CONTRATANTE** ou decorrentes destes, ou ainda, desde que não implique em concorrência em relação ao **CONTRATANTE**.

VI – DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, objeto do presente instrumento, a **CONTRATADA** receberá, de acordo com os seguintes critérios:

a) ~~_____~~ mensais a título de remuneração, pela efetiva atuação nas demandas dos clientes da **CONTRATANTE**, a ser pago no 5º dia útil de cada mês, por meio de transferência bancária, servindo o comprovante de transferência como prova de quitação;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** responde, direta, exclusiva e pessoalmente, por todos os tributos e contribuições incidentes sobre sua atividade.

VII – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA: São deveres da CONTRATANTE:

- a) Pagar pontualmente pelo serviço ora contratado;
- b) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou alterações a serem adotadas sobre assuntos relacionados a este contrato;
- c) Designar um representante autorizado para acompanhar os fornecimentos e dirimir as possíveis dúvidas existentes;
- d) Fornecer, na medida do possível, toda documentação, informação e ferramenta requeridas pela **CONTRATADA** para melhor execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA: São deveres da CONTRATADA:

Parágrafo primeiro: Atender às suas obrigações enquanto na prestação de serviços de Assessoria Técnica em Cibersegurança, consubstanciadas nas atividades de pré-venda e pós-venda.

- a) Execução das atribuições que lhe forem inerentes;
- b) Cumprir com zelo e atenção as disposições legais inerentes à relação de prestação de serviços, cumprindo a exigência das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando-se a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades pelo seu descumprimento;
- c) Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou alterações a serem adotadas sobre assuntos relacionados a este contrato;
- d) Respeitar a Estrutura Interna da **CONTRATANTE**;
- e) Enviar ao Setor Financeiro nota fiscal no primeiro dia útil subsequente ao mês da prestação de serviços;
- f) Pagar todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais, federais, estaduais ou municipais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e administrativos e demais despesas diretas ou indiretas, devidas em decorrência da prestação de serviço;

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** é integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, sociais, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho decorrentes de sua atividade, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade direta ou indireta, porquanto ausente qualquer vínculo empregatício.

Parágrafo terceiro: Além da responsabilidade prevista no artigo 389 e seguintes do Código Civil, responde a **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou aos seus sócios, com base no artigo 186 e seguintes do Código Civil.

VIII – DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA NONA: A **CONTRATADA** se obriga, expressamente, tanto durante como após a vigência do contrato, a se abster e/ou utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, quaisquer informações a que tiver acesso por força do presente instrumento e dos serviços prestados à **CONTRATANTE** e/ou clientes desta, em relação a contingências e/ou segredos de indústria e de negócio que vier a ter conhecimento, seja da **CONTRATANTE**, seja de qualquer dos clientes da **CONTRATANTE**, respondendo pelas perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou quaisquer de seus clientes pela infração da obrigação ora convencionada. Além do presente instrumento, as partes firmam Termo de Confidencialidade e Sigilo para Terceiros que versa exclusivamente sobre os deveres e responsabilidades relativos a esta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATADA** se obriga, expressamente, no cumprimento do presente contrato, a observar rigorosamente o disposto no Código Civil e na legislação superveniente, sempre regidos pelos deveres de ética e boa-fé.

IX - DA FISCALIZAÇÃO DO ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A **CONTRATANTE** poderá exercer, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar o cumprimento de todas as etapas do serviço prestado para o efetivo adimplemento contratual, com a entrega de resultados condizentes com os objetivos da **CONTRATANTE**, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e irrestrito, a ação fiscalizadora. A fiscalização prevista nesta cláusula não exime nem limita a **CONTRATADA** de todas as obrigações estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização pactuada no *caput* desta cláusula não configura ingerência ou responsabilização pela qualidade do serviço executado pela **CONTRATADA**. A fiscalização dar-se-á exclusivamente para o acompanhamento do fiel cumprimento dos prazos e qualidade do serviço.

X - DO ROMPIMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente instrumento poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** e/ou pela **CONTRATADA**, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, independente do pagamento de qualquer indenização, com o consequente instrumento de Distrato.

Parágrafo Único: O prazo previsto no *caput* não será exigível quando a rescisão ocorrer por descumprimento da cláusula nona, por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer aditamento e/ou retificação do presente instrumento só serão válidos se firmados por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os serviços constantes da cláusula segunda que delimita a prestação de serviços da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** não implicará em qualquer vínculo empregatício, não sendo devido à **CONTRATADA** nenhuma retribuição além da remuneração de que trata a cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo e qualquer registro ou averbação que porventura seja necessário ou conveniente perante os órgãos públicos federal,

estadual ou municipal será de responsabilidade da parte interessada, devendo, entretanto, a **CONTRATADA** manter em dia todos os tributos, taxas e contribuições devidos em razão dos serviços que vier a prestar por força deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes declaram e reconhecem que não existe entre elas qualquer outra relação que não seja o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para a solução judicial de eventual demanda entre as partes.

Estando os contratantes expressa e reciprocamente de acordo com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2021.

Alessandro Kern Fernandes

Alessandro Kern Fernandes (18 de June de 2021 17:36 ADT)

Alessandro Kern Fernandes
ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda
CONTRATANTE

Jean Carlos Nicoletti Novak

Jean Carlos Nicoletti Novak (21 de June de 2021 09:14 ADT)

Jean Carlos Nicoletti Novak
CPF 099.606.339-00
CONTRATADO

Testemunha 1:

Ivonete O. Dutra

Ivonete O. Dutra (18 de June de 2021 17:23 ADT)

Nome: Ivonete Odete Dutra
CPF: 849.147.779-91

Testemunha 2:

Gabriel F. R. da Conceição

Gabriel F. R. da Conceição (21 de June de 2021 10:58 ADT)

Nome: Gabriel Ferreira Ramos da Conceição
CPF: 080.763.909-58












CONTRATO PJ - JEAN (3)


Relatório de auditoria final

2021-06-21

Criado em:	2021-06-18
Por:	Alessandro Kern Fernandes (financeiro@iptrust.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA8s-9CHT0vZCpKIN46-9JNFU-dZI1TGOL

Histórico de "CONTRATO PJ - JEAN (3)"


-  Documento criado por Alessandro Kern Fernandes (financeiro@iptrust.com.br)
2021-06-18 - 19:57:55 GMT- Endereço IP: 179.103.234.239
-  Documento enviado por email para Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br) para assinatura
2021-06-18 - 19:59:41 GMT
-  Documento enviado por email para Jean Carlos Nicoletti Novak (jeannnovak@gmail.com) para assinatura
2021-06-18 - 19:59:41 GMT
-  Documento enviado por email para Ivonete O. Dutra (ivonete@iptrust.com.br) para assinatura
2021-06-18 - 19:59:41 GMT
-  Documento enviado por email para Gabriel F. R. da Conceição (gabriel@iptrust.com.br) para assinatura
2021-06-18 - 19:59:41 GMT
-  Email visualizado por Ivonete O. Dutra (ivonete@iptrust.com.br)
2021-06-18 - 20:05:13 GMT- Endereço IP: 189.26.131.9
-  Documento assinado eletronicamente por Ivonete O. Dutra (ivonete@iptrust.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-18 - 20:23:24 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.26.131.9
-  Email visualizado por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
2021-06-18 - 20:35:12 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento assinado eletronicamente por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-18 - 20:36:28 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Email visualizado por Jean Carlos Nicoletti Novak (jeannnovak@gmail.com)
2021-06-18 - 21:56:37 GMT- Endereço IP: 186.251.21.98
-  Documento assinado eletronicamente por Jean Carlos Nicoletti Novak (jeannnovak@gmail.com)
Data da assinatura: 2021-06-21 - 12:14:36 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.251.21.98

 Email visualizado por Gabriel F. R. da Conceição (gabriel@iptrust.com.br)

2021-06-21 - 13:56:14 GMT- Endereço IP: 189.34.26.240

 Documento assinado eletronicamente por Gabriel F. R. da Conceição (gabriel@iptrust.com.br)

Data da assinatura: 2021-06-21 - 13:58:27 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.34.26.240

 Contrato finalizado.

2021-06-21 - 13:58:27 GMT

IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 18.753.084/0001-08
NIRE 42205073357

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ALESSANDRO KERN FERNANDES**, brasileiro, natural de Montenegro/RS, nascido em 06/04/1975, divorciado, analista de software, portador da cédula de identidade nº. RG-8067519391 SSP/RS, inscrito no CPF(MF) sob nº 656.202.910-49 e CNH sob nº de registro 00300950400, residente e domiciliado à Rua Lauro Linhares n.º 897, apto 302, bloco A, Trindade, CEP 88036-001, nesta cidade de Florianópolis/SC e,
- **LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA**, brasileiro, natural de Panambi/RS, nascido em 05/12/1979, solteiro, analista de software, portador da cédula de identidade nº. RG-7128788 SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 964.595.730-34 e CNH sob n.º de registro 02558694376, residente e domiciliado à Rua Quilombo nº 137, Ed Buena Vista, apto 402, Itacorubi, CEP 88034-330, nesta cidade de Florianópolis/SC;

Sócios componentes da empresa **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Gama Rosa, n.º 54 – 3º andar, Trindade, CEP 88036-260, inscrita no CNPJ sob nº 18.753.084/0001-08, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42205073357 em 22/08/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Os sócios resolvem promover o aumento no capital social em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), totalizando o capital social em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

- **ALESSANDRO KERN FERNANDES**, detentor de 72.000 (Setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), subscreve 100.800,00 (Cem mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado totalmente neste ato em moeda corrente nacional.
- **LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA**, detentor de 28.000 (Vinte e oito mil) quotas, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), subscreve 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado totalmente neste ato em moeda corrente nacional.

SEGUNDA: Com as alterações de que trata a cláusula anterior, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2018

Certifico o Registro em 23/05/2018

Arquivamento 20189116730 Protocolo 189116730 de 21/05/2018

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 42205073357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129733709348461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA QUINTA - O capital nominal declarado, totalmente subscrito, é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
Alessandro Kern Fernandes	172.800	172.800,00	72,00
Luciano Szostkiewicz de Paula	67.200	67.200,00	28,00
TOTAL	240.000	240.000,00	100,00

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Social que não colidam com a presente modificação continuam em plena vigência com nova redação e consolidação a seguir:

IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 18.753.084/0001-08
NIRE 42205073357

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ALESSANDRO KERN FERNANDES**, brasileiro, natural de Montenegro/RS, nascido em 06/04/1975, divorciado, analista de software, portador da cédula de identidade nº. RG-8067519391 SSP/RS, inscrito no CPF(MF) sob nº 656.202.910-49 e CNH sob n.º de registro 00300950400, residente e domiciliado à Rua Lauro Linhares n.º 897, apto 302, bloco A, Trindade, CEP 88036-001, nesta cidade de Florianópolis/SC e,
- **LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA**, brasileiro, natural de Panambi/RS, nascido em 05/12/1979, solteiro, analista de software, portador da cédula de identidade nº. RG-7128788 SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 964.595.730-34 e CNH sob n.º de registro 02558694376, residente e domiciliado à Rua Quilombo nº 137, Ed Buena Vista, apto 402, Itacorubi, CEP 88034-330, nesta cidade de Florianópolis/SC;

Sócios componentes da empresa **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Gama Rosa, n.º 54 – 3º andar, Trindade, CEP 88036-260, inscrita no CNPJ sob nº 18.753.084/0001-08, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42205073357 em 22/08/2013, resolvem, assim, consolidar o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à Rua Presidente Gama Rosa, n.º 54 – 3º andar, Trindade, CEP 88036-260.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social:

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2018

Certifico o Registro em 23/05/2018

Arquivamento 20189116730 Protocolo 189116730 de 21/05/2018

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 42205073357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129733709348461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis;
- Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- Representante comercial e agente do comércio de equipamentos de informática e comunicação.

A empresa manterá profissionais devidamente habilitados para as atividades acima.

CLÁUSULA QUARTA - As atividades sociais iniciaram-se 26 de agosto de 2013 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital nominal declarado, totalmente subscrito, é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
Alessandro Kern Fernandes	172.800	172.800,00	72,00
Luciano Szostkiewicz de Paula	67.200	67.200,00	28,00
TOTAL	240.000	240.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio **ALESSANDRO KERN FERNANDES, isoladamente**, na qualidade de sócio administrador, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Poderão os sócios administradores, a qualquer momento, para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações, constituir mandatários com poderes específicos de administração e gerência.

CLÁUSULA NONA - É vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA 10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2018

Certifico o Registro em 23/05/2018

Arquivamento 20189116730 Protocolo 189116730 de 21/05/2018

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 42205073357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129733709348461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



pertinentes, arbitrada periodicamente em reunião conjunta, de acordo com as possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

CLÁUSULA 13 – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se for o caso.

CLÁUSULA 14 - As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições e, ainda, se a esta não interessar, o mesmo direito fica assegurado a qualquer dos quotistas.

CLÁUSULA 15 - É livre a cessão ou transferência de quotas entre os quotistas, sendo-lhes vedado, porém, gravá-las a terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA 16 - Qualquer dos sócios, a qualquer tempo, desejando se retirar da sociedade dará preferência aos sócios remanescentes na aquisição das quotas e, no caso de a estes não interessar, a venda ou cessão a terceiros poderá ser feita com os seus consentimentos e anuências, por escrito.

CLÁUSULA 17 - O interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante deve ser manifestado, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da intenção de venda e a apreciação das condições de negociação deverá estar efetivada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, também contados daquela data.

CLÁUSULA 18 – O valor dos haveres do sócio retirante será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M ou outro índice equivalente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias do levantamento do resultado.

CLÁUSULA 19 - No caso de impedimento de qualquer dos sócios será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e os seus direitos e haveres serão reembolsados de acordo com o disposto no item anterior.

CLÁUSULA 20 - Ocorrendo a morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus.

CLÁUSULA 21 - Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados de acordo com a cláusula 18.

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2018

Certifico o Registro em 23/05/2018

Arquivamento 20189116730 Protocolo 189116730 de 21/05/2018

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 42205073357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129733709348461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA 22 - A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA 23 - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a totalidade do capital social, poderá este instrumento ser alterado, em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais vigentes.


CLÁUSULA 25 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 26 - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento fica eleito preferencialmente o tribunal de arbitragem de Florianópolis e, não havendo entendimento entre as partes, o foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato social em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Florianópolis, 17 de maio de 2018.


Alessandro Kern Fernandes


Luciano Szostkiewicz de Paula





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	189116730 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205073357
CNPJ 18.753.084/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018
SOB N: 20189116730



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2018

Certifico o Registro em 23/05/2018

Arquivamento 20189116730 Protocolo 189116730 de 21/05/2018

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA NIRE 42205073357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129733709348461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.753.084/0001-08**
Razão Social: **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**RUA PRESIDENTE GAMA ROSA, 54 - ANDAR 3 - TRINDADE - Florianópolis / Santa
Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

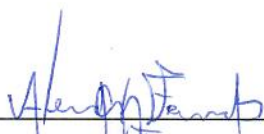
Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 012/2022 – TJAM**ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n°. 18.753.084/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alessandro Kern Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 8067519391 RS e do CPF nº 656.202.910-49, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.



ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda – EPP
Alessandro Kern Fernandes
Sócio-Administrador
CPF: 656.202.910-49

18.753.084/0001-08
IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
Rua Presidente Gama Rosa nº 54 Andar 3
Trindade - CEP 88.036-260
Florianópolis – SC

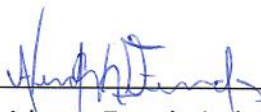
Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022 – TJAM**ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta**

O Sr. Alessandro Kern Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 8067519391 RS e do CPF nº 656.202.910-49, como representante devidamente constituído de Sócio Administrador da empresa ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.753.084/0001-08, sediada a Rua Presidente Gama Rosa, nº 54 – andar 3, CEP 88036-260, Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.



ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda – EPP
Alessandro Kern Fernandes
Sócio Administrador
CPF: 656.202.910-49

18.753.084/0001-08
IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
Rua Presidente Gama Rosa nº 54 Andar 3
Trindade - CEP 88.036-260
Florianópolis – SC

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022 – TJAM**DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO DOS ITENS 6.3 DO EDITAL E 15.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O Sr. Alessandro Kern Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 8067519391 RS e do CPF nº 656.202.910-49, como representante legal devidamente constituído de Sócio Administrador da empresa ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.753.084/0001-08, sediada a Rua Presidente Gama Rosa, nº 54 – andar 3, CEP 88036-260, Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e na forma dos itens 6.3 do Edital e 15.4 do Termo de Referência (Anexo V do Edital), que optou por não realizar a vistoria técnica:

- a) por conhecer as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto; e
- b) por ter conhecimento prévio da área onde serão executados o fornecimento e instalação dos equipamentos;

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2022.



ipTrust Advance Tecnologia da Informação Ltda. – EPP
Alessandro Kern Fernandes
Sócio Administrador
CPF: 656.202.910-49

18.753.084/0001-08
IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
Rua Presidente Gama Rosa nº 54 Andar 3
Trindade - CEP 88.036-260
Florianópolis – SC



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA registrado na Junta Comercial em 26/08/2013, NIRE: 42205073357, CNPJ: 18753084000108, estabelecida na(o) RUA PRESIDENTE GAMA ROSA, 54, 3 ANDAR, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.036-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLORIANÓPOLIS, 9 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO KERN FERNANDES

LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____ 	Etiqueta de registro
-------------------------------------	------------------------------

Requerimento: 81000000024520



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204948924 Protocolo 204948924 de 20/03/2020 NIRE 42205073357

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283957822926125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/03/2020





204948924

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	204948924 - 20/03/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205073357
CNPJ 18.753.084/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020
SOB N: 20204948924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65620291049 - ALESSANDRO KERN FERNANDES

Cpf: 96459573034 - LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20204948924 Protocolo 204948924 de 20/03/2020 NIRE 42205073357

Nome da empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283957822926125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/03/2020

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.753.084/0001-08 Nire: 42205073357 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): BE.18.51.29.5F.F7.73.10.BB.9F.0D.9F.D7.A7.69.72.FA.A7.69.21-

Consulta Realizada em: 08/02/2022 10:13:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.450.654,03	R\$ 3.406.587,90
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 588.626,41	R\$ 1.566.275,27
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.707.027,62	R\$ 1.827.320,59
EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 9.502,04
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 155.000,00	R\$ 3.490,00
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (114.470,50)	R\$ (192.055,10)
(-) (-) MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.778,62)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (15.709,38)	R\$ (15.516,10)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (9.812,24)	R\$ (19.132,98)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (45.287,27)	R\$ (88.306,06)
(-) (-) ISS S/SERVIÇOS		R\$ (41.430,19)	R\$ (36.888,73)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (2.231,42)	R\$ (12.432,61)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.336.183,53	R\$ 3.214.532,80
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.336.183,53	R\$ 3.214.532,80
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (721.624,45)	R\$ (1.999.420,01)
(-) CMV		R\$ (396.893,69)	R\$ (1.067.721,86)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (324.730,76)	R\$ (931.698,15)
(-) CUSTO CMV		R\$ (396.893,69)	R\$ (1.067.721,86)
TRANSF. CUSTOS DO PERÍODO		R\$ 396.893,69	R\$ 1.067.721,86
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (92.281,06)	R\$ (110.505,19)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (232.449,70)	R\$ (821.192,96)
TRANSF. CUSTOS DO PERÍODO		R\$ 324.730,76	R\$ 931.698,15
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.614.559,08	R\$ 1.215.112,79
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.069.905,60)	R\$ (499.342,09)
(-) PRO-LABORE		R\$ (23.952,00)	R\$ (25.068,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (50.260,14)	R\$ (73.447,86)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.449,97)	R\$ (6.666,27)
(-) FÉRIAS E ADICIONAIS		R\$ (651,79)	R\$ (1.774,98)
(-) ABONO DE FÉRIAS		R\$ (1.288,89)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (20.141,50)	R\$ (28.143,48)
(-) FGTS		R\$ (6.515,76)	R\$ (12.302,01)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICO ODONTOLÓGICA		R\$ (4.011,17)	R\$ (9.016,42)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (6.982,03)	R\$ (9.322,61)
(-) AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$ (613,20)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DE VIDA		R\$ (5.539,68)	R\$ (451,23)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (7.595,32)	R\$ (10.216,26)
(-) INSS S/FÉRIAS		R\$ (2.035,54)	R\$ (1.880,79)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R\$ (607,61)	R\$ (570,13)
RATEIO MÃO-DE-OBRA		R\$ 92.281,06	R\$ 110.505,19
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (1.306.491,35)	R\$ (247.975,95)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (228.467,79)	R\$ (8.898,35)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (2.441,87)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (768,22)	R\$ (617,66)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (2.445,75)	R\$ (79.397,10)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (369,23)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (475,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.308,91)	R\$ (2.665,24)
(-) SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (30,00)	R\$ (70,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.575,26)	R\$ (1.425,70)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (845,68)	R\$ (0,00)
(-) MARKETING DIGITAL		R\$ (10.555,60)	R\$ (1.428,15)
(-) BENS DURÁVEIS NÃO IMOBILIZÁVEIS		R\$ (299,88)	R\$ (0,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (549,13)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES DE REPRESENTANTES		R\$ (267.440,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (113,21)	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E PROMOÇÕES		R\$ (25.572,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		R\$ (4.187,86)	R\$ (1.935,30)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (57.546,94)	R\$ (4.548,81)
(-) REPRODUÇÃO E FOTOCÓPIAS		R\$ (5,85)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (140,06)	R\$ (5,53)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (376,29)	R\$ (218,56)
(-) FRETES		R\$ (4.489,14)	R\$ (4.767,45)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (13.393,18)	R\$ (2.662,44)
(-) DESPESAS DE CONDUÇÃO		R\$ (325,09)	R\$ (134,09)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (17.507,89)
(-) INTERNET E PROVEDORES		R\$ (6.701,82)	R\$ (5.542,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.282,33)	R\$ (7.227,40)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (227,54)	R\$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (1.085,73)	R\$ (977,06)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
INTERNAS			
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (2.022,75)	R\$ (0,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ (8.560,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E SEMINÁRIOS		R\$ (1.604,30)	R\$ (0,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (2.113,65)	R\$ (1.556,14)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (25.244,63)	R\$ (29.338,48)
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (46.059,45)	R\$ (48.045,98)
PEDÁGIOS			
(-) ESTACIONAMENTO E		R\$ (270,00)	R\$ (20,00)
RATEIO DE GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 36.823,15
(-) Despesas Tributárias		R\$ (63.137,80)	R\$ (51.669,55)
(-) IOF		R\$ (9.877,26)	R\$ (1.663,08)
ALÍQUOTA			
(-) ICMS S/DIFERENÇA DE		R\$ (12.846,70)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (534,37)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (452,00)	R\$ (452,00)
(-) JUROS E MULTAS S/TRIBUTOS		R\$ (39.427,45)	R\$ (48.759,32)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,02)	R\$ (787,90)
S/ENCARGOS SOCIAIS			
(-) IRRF S/APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7,25)
FINANCEIRAS			
Outros resultados operacionais		R\$ 5.846,07	R\$ 9.707,48
REVERSÃO DE PROVISÕES		R\$ 5.846,07	R\$ 10.238,47
TRABALHISTAS			
(-) PERDAS COM BAIXA DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (530,99)
DO ATIVO			
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E		R\$ (512.638,25)	R\$ 673.808,63
DESPESAS FINANCEIRAS			
(-) Despesas Financeiras		R\$ (192.413,80)	R\$ (235.182,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (13.683,33)	R\$ (11.040,44)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (16,46)	R\$ (55,36)
(-) JUROS COM EMPRÉSTIMOS		R\$ (148.036,37)	R\$ (188.380,34)
(-) JUROS COM		R\$ (2.419,94)	R\$ (3.886,69)
FINANCIAMENTOS			
(-) JUROS COM FORNECEDORES		R\$ (25.458,59)	R\$ (20.578,30)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (108,88)	R\$ (29,74)
(-) JUROS E DESPESAS C/DESC		R\$ (2.690,23)	R\$ (11.211,49)
DE TÍTULOS			
Receitas Financeiras		R\$ 11.665,52	R\$ 766,76
JUROS AUFERIDOS		R\$ 1.142,72	R\$ 724,78
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,50	R\$ 12,37
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 10.522,30	R\$ 29,61
FINANCEIRAS			
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO		R\$ (693.386,53)	R\$ 439.393,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRPJ E CSLL			
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (118.593,06)	R\$ (196.240,26)
(-) IRPJ		R\$ (79.454,08)	R\$ (134.851,62)
(-) CSLL		R\$ (39.138,98)	R\$ (61.388,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (811.979,59)	R\$ 243.152,77


Alessandro Kern Fernandes (8 de February de 2022 16:36 GMT-3)

Alessandro Kern Fernandes
Sócio Administrador
CPF: 656.202.910-49

DALTRO FERREIRA
DA
SILVA:00751774049

Assinado de forma digital por
DALTRO FERREIRA DA
SILVA:00751774049
Dados: 2022.02.08 10:30:04
-03'00'






DRE Sped Iptrust

Relatório de auditoria final

2022-02-08

Criado em:	2022-02-08
Por:	Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAPtYEj56uZdIVcxD-WaX8tDufw5c9j9jO

Histórico de "DRE Sped Iptrust"

-  Documento criado por Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
2022-02-08 - 18:39:56 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento enviado por email para Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br) para assinatura
2022-02-08 - 18:40:27 GMT
-  Email visualizado por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
2022-02-08 - 19:33:51 GMT- Endereço IP: 172.225.206.114
-  Documento assinado eletronicamente por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
Data da assinatura: 2022-02-08 - 19:36:17 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 104.28.63.45
-  Contrato finalizado.
2022-02-08 - 19:36:17 GMT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

ALESSANDRO KERN FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

8067519391 SSPPC RS

CPF

656.202.910-49

DATA NASCIMENTO

06/04/1975

FILIAÇÃO

FERNANDO JOAO WEIS
FERNANDES
LUCIA MARIA KERN
FERNANDES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00300950400

VALIDADE

12/06/2023

1ª HABILITAÇÃO

02/06/1993

OBSERVAÇÕES



Alessandro Kern Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

14/06/2018

Vanderlei O. Rosso

Diretor do DENATRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

83195188317
SC135957508

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653025945

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653025945



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 18753084000108	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 11/10/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257178023	NOME EMPRESARIAL IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/01/2014 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PRESIDENTE GAMA ROSA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO 3 ANDAR
CEP 88036-260	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/10/2013		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/01/2022 15:35:52** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Cadastros

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IPTRUST ADV TEC DA INF LTDA EPP		DOCUMENTO 18.753.084/0001-08
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2013	
NÚMERO DO CMC 473.831-4	DATA DA INSCRIÇÃO 04/09/2013	

ENDEREÇO

LOGRADOURO RUA PRES GAMA ROSA	NÚMERO 54	
COMPLEMENTO ANDAR 3	BAIRRO OU DISTRITO TRINDADE	
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	TELEFONE 4830288897
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IPTRUST.COM.BR		

ATIVIDADES

Nº	CNAE	DESCRIÇÃO
1	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
2	4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
3	6201500	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
5	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7	6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2022
Gerência de Cadastros

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 4584436 e código de segurança E2476E51

Assinatura Digital: E2476E5123D9C52A9E5DC9F89CB3E9C2BB48AB9D
Data: 27/01/2022 15:30:46 - Protocolo: 20099942 - Documento: 4584436
Documento autenticado digitalmente



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205073357	CNPJ 18.753.084/0001-08	
NOME EMPRESARIAL IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.18.51.29.5F.F7.73.10.BB.9F.0D.9F.D7.A7.69.72.FA.A7.69.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00751774049	DALTRO FERREIRA DA SILVA:00751774049	5381987621936865689	25/09/2020 a 25/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18753084000108	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:18753084000108	165608976118912789336683619257857453459	18/12/2020 a 18/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.18.51.29.5F.F7.73.10.BB.9F.0D.9F.
D7.A7.69.72.FA.A7.69.21-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 14:45:01

CD.E0.3C.95.32.1A.0E.C7
AB.F9.B3.FF.78.A8.0B.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8067519391 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/1993

NOME ALESSANDRO KERN FERNANDES

FILIAÇÃO FERNANDO JOAO WEIS FERNANDES
LUCIA MARIA KERN FERNANDES

NATURALIDADE MONTENEGRO RS DATA DE NASCIMENTO 06/04/1975

DOC ORIGEM C NASC 33604 MONTENEGRO RS

LV A 58 FL 159 V

CPF 656202910-0 RNS 1239442939/0

PORTO ALEGRE, RS

CR. ANTONIO CÉSAR REGO 500500

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.753.084/0001-08 DUNS®: 90*****67
Razão Social: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/08/2022
FGTS Validade: 03/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2022
Receita Municipal Validade: 25/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2022 11:04

CPF: 656.202.910-49 Nome: ALESSANDRO KERN FERNANDES

Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ: 18.753.084/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NIRE	42205073357
CNPJ	18.753.084/0001-08
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14264


TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14264
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Análise Financeira

IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.753.084/0001-08

ÍNDICES	2020	2019
Liquidez Geral = AC + RPL / PC + PNC.....	1,52	1,69
Liquidez Corrente = AC/PC.....	1,71	1,96
Liquidez Seca = AC-E/PC.....	1,48	1,84
Solvência Geral = AT/PC+PNC.....	1,60	1,80


Alessandro Kern Fernandes (2 de February de 2022 16:04 GMT-3)

Alessandro Kern Fernandes
Sócio administrador
CPF nº 656.202.910-49

DALTRO FERREIRA
DA
SILVA:00751774049

Assinado de forma digital por
DALTRO FERREIRA DA
SILVA:00751774049
Dados: 2022.02.02 15:45:58 -03'00'

Daltro Ferreira da Silva
Contador CRC/SC RS035526/O-7
CPF nº 007.517.740-49

PÁG. 48


AF

Criado em:	2022-02-02
Por:	Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAa0c-3ryUUghNi8PNFXM6_G3dzcyMkoEz

Histórico de "ipTrustINDICES"

-  Documento pré-assinado digitalmente por DALTRO FERREIRA DA SILVA:00751774049
2022-02-02 - 18:45:58 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento criado por Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
2022-02-02 - 19:02:27 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento enviado por email para Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br) para assinatura
2022-02-02 - 19:03:07 GMT
-  Email visualizado por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
2022-02-02 - 19:03:58 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento assinado eletronicamente por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
Data da assinatura: 2022-02-02 - 19:04:34 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Contrato finalizado.
2022-02-02 - 19:04:34 GMT

PÁG. 49





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 18.753.084/0001-08, sediada na Rua Presidente Gama Rosa, 54 - 3º andar, no Bairro Trindade, cidade de Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88036-260-900, forneceu para a **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, CNPJ 07.947.821/0001-89, Solução de Segurança da Informação, conforme Contrato nº 31/ANAC/2018 (Processo nº 00058.503192/2016-11), cuja vigência é de 12 (doze) meses.

Objeto contratual: aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Os equipamentos e soluções atenderão as unidades que possuem saídas para Internet, localizadas na Sede (Brasília), na RRRJ (Rio de Janeiro), na RRSP (São Paulo) e na RRSJC (São José dos Campos), além da solução de Endpoints que serão distribuídas para todas as unidades regionais da ANAC.

Descrição detalhada dos itens:

- Solução F5 Networks:

- BIG-IP i5800 e acessórios com licenciamento Best Bundle (módulos LTM, DNS, ASM, APM, AFM, Advanced routing BGP, RIP, OSPF, ISIS, BFD) + IP Intelligence + BIG IQ + SSL Forward Proxy, com suporte Premium para 60 meses – quantidade 04 unidades.

Serviços ipTrust:

- Serviços de instalação, configuração, operação assistida, treinamento e suporte técnico.

Grupo	Item	Descrição	Marca	QTD. TOTAL
2	9	Equipamento de Web Application Firewall (WAF) instalado, implantado e operacional em cluster.	F5 Networks BIG-IP i5800 Best Bundle	4
	10	Serviço de Repasse de conhecimento para solução de WAF, abordando conhecimentos básicos e avançados da solução.	Serviço	1

PROCESSO N.º: 00058.503192/2016-11

PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2018

CONTRATO: 31/ANAC/2018

VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 10/12/2019

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços e fornecendo os bens dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 06 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Laerte Gimenes Rodrigues

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4375



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenes Rodrigues, Gerente Técnico**, em 06/06/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3107554** e o código CRC **8807A994**.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.508.802,77	R\$ 3.803.184,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.262.359,01	R\$ 2.469.169,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 79.716,65	R\$ 72.252,76
CAIXA		R\$ 1.141,77	R\$ 577,03
CAIXA EXECUTIVO		R\$ 1.141,77	R\$ 577,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,63	R\$ 518,28
BRADESCO S/A - AG. 2186 C/C 0021488-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANRISUL - AG. 0217 - C/C 06.108427-0-8		R\$ 0,00	R\$ 501,16
BANCO SANTANDER AG.1651 - C/C 13001282-2		R\$ 0,00	R\$ 6,12
BANCO ITAU AG.1575 - C/C 22525-3		R\$ 1,63	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 78.572,25	R\$ 71.157,45
BRADESCO S/A - AG. 2186 C/C 0021488-4 - APLIC. INVEST FACIL		R\$ 78.567,32	R\$ 70.780,34
SANTANDER AG. 1651 C.C 1282-2		R\$ 4,93	R\$ 0,00
CONTAMAX EMPRESARIAL			
BANCO ITAÚ S/A - AG. 1575 - C/C 22525-3 - APLIC AUTOMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 277,11
BANRISUL - AG. 0217 - C/C 06.108427-0-8 - CDB		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 839.473,53	R\$ 1.083.992,73
NO PAÍS		R\$ 839.473,53	R\$ 1.083.992,73
QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 89.588,97
MEKAL PARTICIPACOES LTDA		R\$ 5.294,30	R\$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS		R\$ 0,00	R\$ 1.747,96
CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 39.529,40	R\$ 0,00
ATM4 SOLUÇÕES LTDA		R\$ 688.257,91	R\$ 688.257,91
BRF S.A		R\$ 35.210,70	R\$ 2.618,33
BR LIVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 285.701,63
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 3.815,89	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FIESC		R\$ 0,00	R\$ 4.726,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A		R\$ 12.303,06	R\$ 0,00
SICOOB SC/RS CORRETORA E ADM. DE SEGUROS S/A		R\$ 24.783,55	R\$ 0,00
ELLEVO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 2.778,72	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RZMSHOP CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.141,00
AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.066,66
SYSTRAC SOLUCOES E SERICOS DE INFORMATICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 554,99
CT VOICER EXPORTACAO, SERV. DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 529,76
Intrack Comercio, Import. e Export. de Equip. Electronicos LT		R\$ 0,00	R\$ 529,76
ACX SERVICOS DE GESTAO EM TEC. DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 529,76
ESTOQUES		R\$ 134.595,31	R\$ 145.940,70
REVENDA		R\$ 134.595,31	R\$ 145.940,70
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 29.992,44	R\$ 144.975,71
SOFTWARE PARA REVENDA		R\$ 104.602,87	R\$ 964,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 887,72	R\$ 7.156,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 887,72	R\$ 7.156,11
ATM4 SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
ALELO S/A		R\$ 887,72	R\$ 1.156,11
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 178.038,31	R\$ 120.892,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 178.038,31	R\$ 120.892,07
IRRF A RECUPERAR (1708)		R\$ 1.982,26	R\$ 1.981,71
PIS A RECUPERAR (5979)		R\$ 17.652,54	R\$ 6.608,11
COFINS A RECUPERAR (5960)		R\$ 81.472,64	R\$ 30.503,05
CSLL A RECUPERAR (5987)		R\$ 3.729,08	R\$ 3.863,37
ICMS ST A RECUPERAR		R\$ 73.201,79	R\$ 77.935,83
DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 976.743,52	R\$ 1.038.935,04
DÉBITOS DE INTERLIGADAS		R\$ 976.743,52	R\$ 1.038.935,04
VHV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 976.743,52	R\$ 1.038.935,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 45.697,13	R\$ 0,00
MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 38.361,97	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		R\$ 14.556,07	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM COMODATO		R\$ 23.805,90	R\$ 0,00
MERCADORIAS PRÓPRIAS		R\$ 7.335,16	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		R\$ 7.335,16	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES		R\$ 7.206,84	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.206,84	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 7.206,84	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.246.443,76	R\$ 1.334.015,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.041.336,65	R\$ 1.186.808,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TIT CAPITALIZAÇÃO		R\$ 105.000,00	R\$ 144.577,26
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 105.000,00	R\$ 144.577,26
CONSÓRCIOS		R\$ 23.829,53	R\$ 25.150,44
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 23.829,53	R\$ 25.150,44
DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 902.316,00	R\$ 1.017.081,00
VHV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 902.316,00	R\$ 1.017.081,00
DESPESAS DE LONGO PRAZO A APRORAR		R\$ 10.191,12	R\$ 0,00
SEGUROS A APRORAR		R\$ 10.191,12	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 86.772,95	R\$ 76.918,52
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 137.408,93	R\$ 155.032,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 41.049,58	R\$ 58.673,35
EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO/COMODATO		R\$ 96.359,35	R\$ 96.359,35
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (50.635,98)	R\$ (78.114,18)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (39,66)	R\$ (118,98)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (11.172,45)	R\$ (19.300,73)
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO		R\$ (39.423,87)	R\$ (58.694,47)
INTANGÍVEIS		R\$ 118.334,16	R\$ 70.288,18
SOFTWARES - LICENÇAS DE USO		R\$ 231.181,53	R\$ 231.181,53
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 120.198,73	R\$ 120.198,73
SISTEMAS APLICATIVOS PARA LOCAÇÃO		R\$ 110.982,80	R\$ 110.982,80
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (112.847,37)	R\$ (160.893,35)
(-) (-) SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ (69.826,46)	R\$ (95.675,80)
(-) (-) SISTEMAS APLICATIVOS PARA LOCAÇÃO		R\$ (43.020,91)	R\$ (65.217,55)
PASSIVO		R\$ 3.508.802,77	R\$ 3.803.184,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.156.127,74	R\$ 1.966.043,44
FORNECEDORES		R\$ 521.125,86	R\$ 1.059.593,99
NO PAÍS		R\$ 511.172,15	R\$ 1.037.285,43
SOFTCON CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA		R\$ 8.024,00	R\$ 16.552,48
ACATE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA		R\$ 2.283,68	R\$ 2.603,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 85.804,14	R\$ 144.429,65
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 625,37
BOX ONE COMERCIAL LTDA		R\$ 293,32	R\$ 0,00
SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 20.693,96	R\$ 233.847,74
ATM4 SOLUCOES LTDA - ME		R\$ 33.358,80	R\$ 0,00
APLIDIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE TECNO		R\$ 1.555,87	R\$ 0,00
CONTENT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.361,03	R\$ 901,21
FGL DO BRASIL LOGIS E CENTRO AUTORIZADO DE SERV TECNICA LTDA		R\$ 4.846,96	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 507,29
ISH TECNOLOGIA S/A		R\$ 512,54	R\$ 512,54
A1 VIAGENS E TURISMO LTDA - ME		R\$ 70,41	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 71,79
ITC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MOVIDESK LTDA.		R\$ 299,50	R\$ 319,93
PEDRO CAVALHEIRO SOBRAL - MARKETING DIRETO		R\$ 997,00	R\$ 0,00
SPEED MEMORY INFORMATICA LTDA ME		R\$ 317,80	R\$ 0,00
A. ANGELONI E CIA. LTDA		R\$ 465,35	R\$ 0,00
BR LIVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 212.245,00	R\$ 0,00
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 214,80	R\$ 0,00
SERVIX INFORMATICA LTDA		R\$ 135.589,63	R\$ 135.589,63
PLACE LOGISTICS ASSIST TECNICA IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 1.011,56	R\$ 0,00
INTERCONTINENTAL HOTELS GROUP DO BRASIL LTDA		R\$ 690,80	R\$ 0,00
FRIGONORTE COMERCIAL DE BEBIDA		R\$ 172,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO		R\$ 15,00	R\$ 1.487,42
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 0,00
VACENOIR DE SOUZA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 15,00
CONTA AZUL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,42
GIULIANA COM. DE FLORES E ARRANJOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 215,80
ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 494.670,75
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.263,00
PERFECT CARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.544,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 9.953,71	R\$ 22.308,56
CARTÃO BRADESCO AMEX ***12997 e ***12998 - FATURA		R\$ 1.697,55	R\$ 1.476,27
CARTÃO BRADESCO VISA ***9920 e ***1977 - FATURA		R\$ 5.692,52	R\$ 16.859,41
CARTÃO BRADESCO VISA ***9920 e ***1977 - COMPRAS PARCELADAS		R\$ 1.675,91	R\$ 1.811,68
CARTÃO BRADESCO AMEX ***12997 e ***12998 - COMPRAS PARCELADA		R\$ 887,73	R\$ 2.161,20
DÉBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 11.183,00	R\$ 30.329,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.413,10	R\$ 7.228,67
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.636,66	R\$ 5.747,75
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.776,44	R\$ 1.860,10
CONTA TRANSITÓRIA FOLHA		R\$ 0,00	R\$ (379,18)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.769,90	R\$ 23.100,98
INSS A RECOLHER		R\$ 3.072,58	R\$ 22.159,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 697,32	R\$ 941,92
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 46.556,89	R\$ 154.105,87
RETENÇÕES DE TERCEIROS		R\$ 502,73	R\$ 812,66
IRRF S/SALÁRIOS (0561)		R\$ 363,09	R\$ 732,88
CRF S/SERVIÇOS (5952)		R\$ 139,64	R\$ 59,71
IOF RET S/MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 20,07
IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R\$ 46.054,16	R\$ 153.293,21
ISS (0033)		R\$ 21.432,59	R\$ 17.793,35
IRPJ (2089)		R\$ 23.613,21	R\$ 86.422,33
CSLL (2372)		R\$ 1.008,36	R\$ 49.077,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 372.285,21	R\$ 446.618,18
EMPRÉSTIMOS		R\$ 463.037,61	R\$ 505.961,40
BRADESCO S/A - AG. 2186 C/C 0021488-4 - DESC. TÍTULOS		R\$ 25.001,42	R\$ 0,00
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A		R\$ 29.212,80	R\$ 23.370,24
BANRISUL - AG 0217 - C/C 06108427.0-8 - DESC. TÍTULOS		R\$ 50.933,95	R\$ 57.412,91
SANTANDER - EMPRESTIMO CONTR 202231780		R\$ 67.484,04	R\$ 69.042,48
BRADESCO - EMPRESTIMO CONTR 011349474 e 012325514		R\$ 119.636,52	R\$ 131.492,16
BANCO ITAÚ - EMPRESTIMO CONTR 225253 - 1720115		R\$ 23.399,04	R\$ 23.555,64
BANRISUL - EMPRÉSTIMO CONTR 2020024470		R\$ 0,00	R\$ 25.454,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANCO - EMPRÉSTIMO CONTR 012391656 - 13706622		R\$ 147.369,84	R\$ 175.633,38
FINANCIAMENTOS		R\$ 15.204,72	R\$ 18.324,66
SANTANDER - CARTÃO BNDES VISA *** 1555		R\$ 7.269,36	R\$ 9.086,70
BRANCO - CARTÃO BNDES VISA *** 6786		R\$ 7.935,36	R\$ 9.237,96
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (105.957,12)	R\$ (77.667,88)
(-) (-) AYMORÉ - JUROS CONTRATO Nº 421153-IPT		R\$ (7.213,80)	R\$ 0,00
(-) (-) SANTANDER - JUROS S/CARTÃO BNDES VISA *** 1555		R\$ (1.519,32)	R\$ (506,44)
(-) (-) SANTANDER - JUROS S/CONTR 202231780		R\$ (23.973,72)	R\$ (6.989,04)
(-) (-) BRANCO - JUROS S/CONTR 011349474 e 012325514		R\$ (32.002,92)	R\$ (33.756,24)
(-) (-) BANCO ITAU - JUROS S/CONTR 225253 - 1720115		R\$ (14.784,96)	R\$ (7.191,72)
(-) (-) BRANCO - JUROS S/CARTÃO BNDES VISA *** 6786		R\$ (2.055,84)	R\$ (2.345,88)
(-) (-) BRANCO - JUROS S/CONTR 012391656 - 13706622		R\$ (24.406,56)	R\$ (26.878,56)
OUTROS DÉBITOS		R\$ 45.697,13	R\$ 0,00
MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 38.361,97	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		R\$ 14.556,07	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM COMODATO		R\$ 23.805,90	R\$ 0,00
MERCADORIAS PRÓPRIAS		R\$ 7.335,16	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO		R\$ 7.335,16	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 10.238,47	R\$ 12.667,18
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS		R\$ 10.238,47	R\$ 12.667,18
FÉRIAS E ADICIONAIS		R\$ 7.595,32	R\$ 9.397,04
INSS S/FÉRIAS		R\$ 2.035,54	R\$ 2.518,39
FGTS S/FÉRIAS		R\$ 607,61	R\$ 751,75
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS		R\$ 149.041,18	R\$ 262.728,57
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 188.226,53	R\$ 301.094,41
IRPJ PARCELADO (2089)		R\$ 77.058,12	R\$ 130.798,19
CSLL PARCELADO (2372)		R\$ 51.423,69	R\$ 84.792,92
PIS PARCELADO (8109)		R\$ 6.104,88	R\$ 10.683,54
COFINS PARCELADO (2172)		R\$ 24.938,48	R\$ 42.734,16
ISS PARCELADO (0033)		R\$ 28.701,36	R\$ 32.085,60
(-) (-) JUROS E MULTAS S/TRIBUTOS PARCELADOS A TRANSCORRER		R\$ (39.185,35)	R\$ (38.365,84)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS E MULTA - IRPJ PARCELADO (2089)		R\$ (12.873,96)	R\$ (12.157,00)
(-) (-) JUROS E MULTA - CSLL PARCELADO (2372)		R\$ (8.537,67)	R\$ (8.259,24)
(-) (-) JUROS E MULTA - PIS PARCELADO (8109)		R\$ (1.122,96)	R\$ (1.122,96)
(-) (-) JUROS E MULTA - COFINS PARCELADO (2172)		R\$ (4.586,44)	R\$ (4.491,84)
(-) (-) JUROS E MULTA - ISS PARCELADO (0033)		R\$ (12.064,32)	R\$ (12.334,80)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 796.688,61	R\$ 542.306,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 313.830,92	R\$ 193.078,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 416.744,52	R\$ 225.085,54
BANCO ITAÚ - EMPRESTIMO CONTR 225253 - 1720115		R\$ 15.599,36	R\$ 5.888,91
SANTANDER - EMPRESTIMO CONTR 202231780		R\$ 118.096,33	R\$ 21.243,70
BRADESCO - EMPRESTIMO CONTR 011349474 e 012325514		R\$ 209.363,91	R\$ 153.407,52
BANRISUL - EMPRÉSTIMO CONTR 2020024470		R\$ 0,00	R\$ 44.545,41
BRADESCO - EMPRESTIMO CONTR 012391656 - 13706622		R\$ 73.684,92	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 22.922,80	R\$ 15.386,62
SANTANDER - CARTÃO BNDES VISA *** 1555		R\$ 2.423,12	R\$ 0,00
BRADESCO - CARTÃO BNDES VISA *** 6786		R\$ 20.499,68	R\$ 15.386,62
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (125.836,40)	R\$ (47.393,39)
(-) (-) SANTANDER - JUROS S/CARTÃO BNDES VISA *** 1555		R\$ (506,44)	R\$ 0,00
(-) (-) SANTANDER - JUROS S/CONTR 202231780		R\$ (41.954,01)	R\$ (2.329,68)
(-) (-) BRADESCO - JUROS S/CONTR 011349474 e 012325514		R\$ (56.005,11)	R\$ (39.382,28)
(-) (-) BRADESCO - JUROS S/CONTR 012391656 - 13706622		R\$ (12.203,28)	R\$ 0,00
(-) (-) BANCO ITAÚ - JUROS S/CONTR 225253 - 1720115		R\$ (9.856,64)	R\$ (1.797,93)
(-) (-) BRADESCO - JUROS S/CARTÃO BNDES VISA *** 6786		R\$ (5.310,92)	R\$ (3.883,50)
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS		R\$ 482.857,69	R\$ 349.228,00
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 639.270,61	R\$ 468.041,44
IRPJ PARCELADO (2089)		R\$ 224.110,21	R\$ 151.105,61
CSLL PARCELADO (2372)		R\$ 140.490,60	R\$ 95.287,44
PIS PARCELADO (8109)		R\$ 16.279,68	R\$ 10.174,80
COFINS PARCELADO (2172)		R\$ 81.398,40	R\$ 56.978,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.753.084/0001-08
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS PARCELADO (0033)		R\$ 176.991,72	R\$ 154.494,71
(-) (-) JUROS E MULTAS S/TRIBUTOS PARCELADOS A TRANSCORRER		R\$ (156.412,92)	R\$ (118.813,44)
(-) (-) JUROS E MULTA - IRPJ PARCELADO (2089)		R\$ (38.325,52)	R\$ (26.168,52)
(-) (-) JUROS E MULTA - CSLL PARCELADO (2372)		R\$ (25.723,40)	R\$ (17.464,16)
(-) (-) JUROS E MULTA - PIS PARCELADO (8109)		R\$ (2.994,56)	R\$ (1.871,60)
(-) (-) JUROS E MULTA - COFINS PARCELADO (2172)		R\$ (14.972,80)	R\$ (10.480,96)
(-) (-) JUROS E MULTA - ISS PARCELADO (0033)		R\$ (74.396,64)	R\$ (62.828,20)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.555.986,42	R\$ 1.294.834,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ALESSANDRO KERN FERNANDES		R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00
LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA		R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.315.986,42	R\$ 1.054.834,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.315.986,42	R\$ 1.054.834,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.897.215,42	R\$ 1.054.834,60
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (811.979,59)	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 230.750,59	R\$ 0,00


Alessandro Kern Fernandes (8 de February de 2022 16:37 GMT-3)

Alessandro Kern Fernandes
Sócio Administrador
CPF: 656.202.910-49

DALTRO FERREIRA
DA
SILVA:00751774049

Assinado de forma digital por
DALTRO FERREIRA DA
SILVA:00751774049
Dados: 2022.02.08 10:30:28
-03'00'






BP Sped Iptrust

Relatório de auditoria final

2022-02-08

Criado em:	2022-02-08
Por:	Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAdU3d4nClSmwjuODMfYnMMEFh2oZT9dOt

Histórico de "BP Sped Iptrust"

-  Documento criado por Valéria Santana (financeiro@iptrust.com.br)
2022-02-08 - 18:42:45 GMT- Endereço IP: 186.249.193.70
-  Documento enviado por email para Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br) para assinatura
2022-02-08 - 18:50:19 GMT
-  Email visualizado por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
2022-02-08 - 19:36:43 GMT- Endereço IP: 104.28.63.45
-  Documento assinado eletronicamente por Alessandro Kern Fernandes (alessandro@iptrust.com.br)
Data da assinatura: 2022-02-08 - 19:37:21 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 104.28.63.45
-  Contrato finalizado.
2022-02-08 - 19:37:21 GMT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.753.084/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE GAMA ROSA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO ANDAR 3
---	---------------------	-------------------------------

CEP 88.036-260	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IPTRUST.COM.BR	TELEFONE (48) 3333-1551
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **13:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205073357	CNPJ 18.753.084/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 26/08/2013	Início da atividade 12/08/2013
Endereço: RUA PRESIDENTE GAMA ROSA, 54 3º ANDAR, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88036260			
OBJETO SOCIAL			
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÉTICA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO KERN FERNANDES 656.202.910-49	172.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIANO SZOSTKIEWICZ DE PAULA 964.595.730-34	67.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/03/2020	Número 20204948924	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226679330

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205073357	18.753.084/0001-08	26/08/2013	12/08/2013
Endereço: RUA PRESIDENTE GAMA ROSA, 54 3º ANDAR, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88036260			

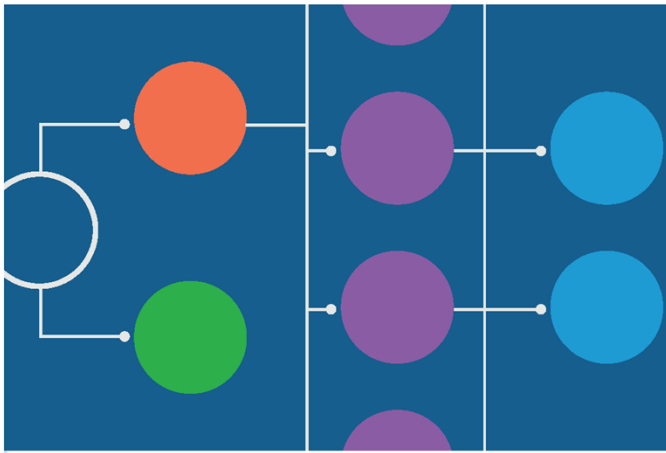
FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226679330

página: 2/2





certified

THIS CERTIFIES THAT

Jean Novak

HAS ACHIEVED THE F5 PROFESSIONAL CERTIFICATION PROGRAM LEVEL OF

F5 Certified! Administrator, BIG-IP

François Locoh-Donou
President and CEO

Dr. KJ (Ken) Salchow, Jr., DBA
Sr. Manager, Professional Certification

Candidate ID: F50000184704
Formal Name: Jean Novak

Date Issued: 2021-Oct-28

Verification Code: YQP8T4X2KFE1Q69F

Verify at: www.certmetrics.com/F5Certified/public/verification.aspx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **18.753.084/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140007102706**
Data de emissão: **17/01/2022 10:08:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



06/01/2022

0011784465

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9083971**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 05/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 18.753.084/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0011784465**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1218740

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 18.753.084

Certidão emitida às 14:10 de 06/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 18.753.084/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:48 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **04C8.AA91.03E2.6BC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.753.084/0001-08

Razão Social: IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: PRESIDENTE GAMA ROSA 54 / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC /
88036-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020204012253780198

Informação obtida em 03/02/2022 09:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br